

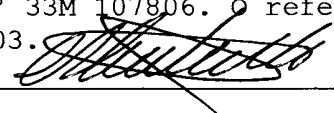


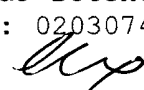
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT
ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO
Oficial Registrador

Matricula: 612	Data: 31/10/2003	LIVRO 02-C	Ficha: 01
----------------	------------------	------------	-----------

IMÓVEL - Uma área de terras com 509,8763 has, desmembrada de área maior de 2.079 has e 4.924 m², denominada Fazenda Globo, situada neste município, com os seguintes azimutes, distancias e confrontações: Partindo-se de um marco cravado e confrontando com terras da Fazenda Globo, tal marco denominado M-1, segue-se confrontando com terras de Herculino Carrijo dos Santos. com 88°32'20 com 347,37m até o M-2, 113°43'33 com 647,72m até o M-3, 175°53'22 com 351,78m, até o M-4, 177°32'40 com 565,71m até o M-5, deste segue-se confrontando com terras de Nicola Quirino de Moraes com 80°51'14, com 308,81m até o M-6, 80°00'21 com 76,20m, até o M-7, 76°22'34 com 254,27m até o M-8, deste segue-se confrontando com terras de João Francisco Gomes 75°03'02, com 782,12m até o M-9, deste segue-se confrontando com terras da Fazenda Globo, com 339°54'59 com 1.798,65 até o M-10, 338°14'08 com 476,84m até o M-11, deste segue-se confrontando com uma estrada que tem acesso para Paranatinga, Matrinchã e Açu, 258°08'35 com 104,45m até o M-12, 256°31'43 com 737,20m até o M-13, deste segue-se confrontando com terras de Armando Gabriel Vieira, 355°26'04 com 185,12m até o M-14, 38°54'22 com 212,82m até o M-15, 15°08'56 com 304,26m, até o M-16, deste segue confrontando com a já referida estrada 353°16'47 com 264,97m até o M-17, 255°44'14 com 1.220,52m até o M-18, 327°44'31 com 65,50m até o M-19, 274°54'45 com 38,41m até o M-20, 248°33'04 com 253,00m até o M-21; 221°14'40 com 503,95m até o M-22; 245°26'32 com 21,75m até o M-23; 144°21'38 com 1.574,44m até encontrar o M-1, e assim fechando o Perímetro ora descrito. **Confrontações:**
Norte: Com uma estrada que tem acesso para Paranatinga, Matrinchã e Açu. **Sul:** Com terras de Herculino Carrijo dos Santos, terras de Nicola Quirino de Moraes e terras de João Francisco Gomes. **Oeste:** Com terras da Fazenda Globo. **Este:** Com terras da Fazenda Globo. Tudo conforme mapa e memorial descritivo, ass. pelo responsável técnico José Alves Ferreira - CREA 2.528 - 14ª-REG-MT.
PROPRIETÁRIO: ADOLFO HERBERTS, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 1.801.328/SSP-PR, e sua mulher LEOCÁDIA BENDER HERBERTS, brasileira, do lar, portadora do RG nº 1.801.330/SSP-PR, casados sob o regime da comunhão de bens e inscritos no CPF/MF nº 060.038.349-00, residentes na rua Santo Amaro nº 100, em Primavera do Leste-MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Parte desmembrada da matrícula nº 539, do Livro nº 2-C, em 17/10/2003, deste RGI. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 31 de outubro de 2003.

R-01/612 - Feito em 31 de outubro de 2003, protocolado sob nº 1150, nesta data.
TRANSMITENTE: ELIAS MIGUEL NICOLAU NETO, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador do RG nº 789.680-8/SSP-PR e CPF/MF nº 158.595.179-04, residente na rua do Ingá nº 100 - Barreirinha, em Curitiba-PR, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Antonio Feliciano Alves dos Santos, brasileiro, cassado, corretor de imóveis, portador do RG nº 855.228/SSP-SC e CPF/MF nº 347.433.089-68, residente em Primavera do Leste-MT, nos termos da procuração pública lavrada às fls. 057, do livro nº 0106-P, em 23/10/2003, no 2º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR. **ADQUIRENTE:** ADOLFO HERBERTS, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 1.801.328/SSP-PR, e sua mulher LEOCÁDIA BENDER HERBERTS, brasileira, do lar, portadora do RG nº 1.801.330/SSP-PR, casados sob o regime da comunhão de bens e inscritos no CPF/MF nº 060.038.349-00, residentes na rua Santo Amaro nº 100, em Primavera do Leste-MT. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 081/082, do Livro nº 04-E, em 28/10/2003, no Serviço Notarial e Registral das

Pessoas Naturais de Alto Coité, comarca de Poxoréo-MT. **VALOR:** R\$ 188.654,23 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos). **CONDIÇÕES:** Obrigam-se a responder pela evicção, pelo bem desta escritura e da "Cláusula Constituti". O vendedor declara na escritura sob as penas da Lei, que não é vinculado como contribuinte, e a quaisquer Instituições da Previdência Social, não está incursos nas restrições nas Leis nº 8.212/91 e 8.218/91. Foram apresentados os seguintes documentos: Guia de recolhimento do ITBI, no valor de R\$ 4.081,81, devidamente quitado. Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 288/2003, expedida em 29/10/2003. Certidão Negativa de Débitos do IBAMA nº 51.0-8929, expedida em 08/10/2003. Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural NRO nº 6.401.250, número do imóvel na Receita Federal NIRF nº 0.980.485-4. Imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob nº 901.156.100.480-8, conforme CCIR 2000/2001/2002 e ART nº 33M 107806. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 31 de outubro de 2003. 

R.02/612, aos 04 de maio de 2004, protocolado sob o nº **2579** nesta data. **ÔNUS:** Hipoteca cedular de 1º grau. **OUTORGANTES:** **ADOLFO HERBERTS**, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 1.801.328/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 060.038.349-00 e sua mulher **LEOCÁDIA BENDER HERBERTS**, do lar, portadora da CI/RG nº 1.801.330/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 060.038.349-00, ambos, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 30/04/1960, ou seja, antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santo Amaro nº 100, Bairro Primavera I, no município de Primavera do Leste-MT. **OUTORGADO:** **A EMPRESA BUNGE ALIMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Gaspar-SC, na Rodovia Jorge Lacerda, km 20, Bairro Poço Grande, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.046.101/0001-93, com inscrição estadual nº 250.212.226 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 35435, em sessão de 25/01/1972, neste ato representada pelos seus bastantes procuradores: Sr. **HUILHAN CLOVIS NEVES SOUZA**, brasileiro, casado, industriário, portador da C.I/RG nº 741.368-SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 571.762.561-87, residente e domiciliado na Rod. MT. 130, s/nº, Km. 08, zona rural, neste município de Paranatinga-MT e **LUIS CLAUDIO GELAMO DOS ANJOS**, brasileiro, solteiro, industriário, portador da C.I/RG nº 7.699.365-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 565.591.869-20, residente e domiciliado na Rod. MT. 130, s/nº, km. 170, Distrito de Santiago do Norte, neste município de Paranatinga-MT, conforme procuração pública lavrada no Cartório de Notas de Blumenau-SC, no Livro 0274, fls. 132, em data de 15/12/2003. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Hipoteca, lavrada 'as fls. 056, Livro E-19, aos 19/04/2004, no Segundo Serviço Notarial e Registral, da comarca de Paranatinga-MT, pela Titular-Giselle Maria Costa Vasques. **VALOR:** Atribuem 'a presente hipoteca o valor de R\$ 1.529.628,90 (Hum milhão quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos), que corresponde ao valor do imóvel. **VENCIMENTO:** A presente hipoteca é dada por prazo INDETERMINADO. **JUROS:** Variação Mensal do IGP-M. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula objeto deste registro, devidamente arquivada neste RGI. Foi apresentado os seguintes documentos: Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural NRO nº 6.401.250, número do imóvel na Receita Federal NIRF nº 0.980.485-4 e ITR-2003, devidamente quitado aos 03/05/04; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR- 2000/2001/2002, QUITADO, com o código do imóvel nº 9011561004808; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Globo; Localização do Imóvel Rural: Rod. Paranatinga Matrincha Km 07; Município Sede do Imóvel Rural: Paranatinga; UF: MT; Forma de Detenção: Proprietário ou Posseiro Individual; Módulo Rural: 36,4 ha; Nº Módulos Rurais: 64,04; Módulo Fiscal: 90,0 ha; Nº Módulos Fiscais: 25,93; FMP: 4,0 ha; Classificação do Imóvel Rural: Grande Propriedade; Área Total: 2.333,4 ha; Área Registrada: 2.333,3; Área de Posse: 0,0; Nome do Detentor: Elias Miguel Nicolau Neto; Nacionalidade do Detentor: Brasileiro; CPF/CGC do Detentor: 158.595.179-04; Código da Pessoa: 020307497; 



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT
ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO
Oficial Registrador

Matrícula: 612	Data: 31/10/2003	LIVRO 02-C	Ficha: 02
----------------	------------------	------------	-----------

Certidão Negativa de Débito do IBAMA sob o nº 51.003713 datada de 22/04/04. A presente escritura, também está registrada no Livro 03-C de Registro Auxiliar sob o nº 591, protocolada sob o nº 2578 nesta data. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 04 de maio de 2004.

R.03/612 - Feito em 15/07/2008, protocolado sob nº 14.632. Conforme Certidão de Penhora, datada de 16/06/2008, expedida pelo Juízo da Segunda Vara da Comarca de Primavera do Leste/MT., referente ao **Processo nº 057/2008**, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, onde consta como **PARTE CREDORA: PEDRO KUCHILA**, e **PARTE DEVEDORA: ADOLFO HEBERTS**, juntamente com o Termo de Penhora, onde consta o valor de R\$ 190.492,99, e o cumpre-se do MMº Juiz de Direito desta Comarca, Drº Carlos Eduardo Nobre Correia, **fica registrado PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula**. "Emol. R\$ 35,60. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT., aos 15 de Julho de 2008.

R.04/612 - TITULO: Cédula de Produto Rural nº 004/2008. Registrada sob nº3174 do livro -3Q-. **EMITENTE(S) DEVEDOR(S): ADOLFO HEBERTS**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG: 1.801.328 SSP/PR, e inscrito no CPF: 060.038.349-00, e esposa Sra. **LEOCADIA BENDER HERBERTS**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG: 1.801.330 SSP/PR, inscrito no CPF: 060.038.349-00, residentes e domiciliados a Rua Santo Amaro, n.100, Bairro Primavera I, na cidade de Primavera do Leste-MT. **FIEL DEPOSITARIO: ADOLFO HEBERTS**, CPF: 060.038.349-00 e **LEOCADIA BENDER HERBERTS**, CPF: 060.038.349-00. **DATA DA EMISSÃO:** Primavera do Leste-MT, 23 de julho de 2008. **CREDOR(ES):** FRONTEIRA COMERCIO DE CEREAIS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 00.342.609/0001-49. **VENCIMENTO:** 28/02/2009. **GARANTIAS:** Em Hipoteca Cedular de **2º Grau**, uma área de terras com 509,8763 has, objeto desta matrícula. **CONDIÇÕES:** as constantes da cédula. Foi apresentado Certidão Negativa do IBAMA N°944184, CCIR 2003/2004/2005 onde consta o código do imóvel nº 901.156.100.480-8, e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural NIRF sob nº 0.980.485-4. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº 15.650. "Emol. R\$ 36,00 + R\$ 4,20 (Tab. F) = Total R\$ 40,20". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 03 de outubro de 2.008.

R.05/612, aos 28 de abril de 2010, protocolado sob nº 20182. **ONUS:** Hipoteca de **3º Grau**. **CONFITENTES DEVEDORES: ADOLFO HERBERTS**, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I/RG nº 1.801.328-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 060.038.349-00, e sua esposa **LEOCADIA BENDER HERBERTS**, brasileira, portadora da C.I/RG nº 1.801.320-SSP/PR, e inscrita no CPF nº 699.539.299-04, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Santo Amaro, nº 100, na cidade de Primavera do Leste-MT. **OUTORGADO CREDOR: LUIZ CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I/RG nº 3.717.345-2-SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 511.012.549-04, residente e domiciliado na cidade de Primavera do Leste-MT. **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no Serviço Público de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, do Distrito de Alto Coité - Comarca Notarial Registral das Pessoas Naturais do Distrito de Alto Coité - Comarca de Poxoréu, sob às fls. 104/106, do Livro nº 16-E, em 05/04/2010, assinada

pelo Escrevente Juramentado Sergio Cunha Filho. **VALOR:** Os CONFITENTES DEVEDORES, declaram e confessam que devem ao OUTORGDO CREDOR, LUIZ CARLOS RODRIGUES, a quantia líquida, certa e exigível de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, que será acrescida de juros à razão de 1%(um por cento) ao mês, calculados até 30/04/2010, cuja dívida ora confessada, na cifra de está assim representada: **1) R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais), referente cheque n° 948334, emitido em 27/07/2009 contra a conta corrente n° 3284-72, do HSBC; que corrigido passa a ser a quantia líquida e certa e exigível de R\$ 3.277,00 (Três Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais) a ser pago no dia 30/04/2010. **2) R\$ 1.000,00** (Um Mil Reais), cheque n° 948402, emitido em 18/08/2009 contra a conta corrente n° 3284-72, do HSBC; que corrigido passa a ser a quantia líquida e certa e exigível de R\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais) a ser pago no dia 30/04/2010. **3) R\$ 4.000,00** (Quatro Mil Reais), cheque n° 947800, emitido em 24/09/2009 contra a conta corrente n° 3284-72, do HSBC; que corrigido passa a ser a quantia líquida e certa e exigível de R\$ 4.290,67 (quatro mil duzentos e noventa reais e sessenta e sete centavos) a ser pago no dia 30/04/2010. **4) R\$ 4.500,00** (Quatro Mil e Quinhentos Reais), cheque n° 300232, emitido em 07/10/2009 contra a conta corrente n° 17.168-9, do Cooperativa de Credito Rural de Primavera do Leste Ltda; que corrigido passa a ser a quantia líquida e certa e exigível de R\$ 4.807,50 (quatro mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos) a ser pago no dia 30/04/2010. **5) R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais), cheque n° 300239, emitido em 20/10/2009 contra a conta corrente n° 17.168-9, do Cooperativa de Credito Rural de Primavera do Leste Ltda; que corrigido passa a ser a quantia líquida e certa e exigível de R\$ 3.192,00 (três mil cento e noventa e dois reais) a ser pago no dia 30/04/2010. **6) R\$ 1.000,00** (Um Mil Reais), cheque n° 300275, emitido em 23/10/2009 contra a conta corrente n° 17.168-9, do Cooperativa de Credito Rural de Primavera do Leste Ltda; que corrigido passa a ser a quantia líquida e certa e exigível de R\$ 1.063,00 (um mil e sessenta e três reais) a ser pago no dia 30/04/2010. **7) R\$ 1.000,00** (Um Mil Reais), cheque n° 300276, emitido em 27/10/2009 contra a conta corrente n° 17.168-9, do Cooperativa de Credito Rural de Primavera do Leste Ltda; que corrigido passa a ser a quantia líquida e certa e exigível de R\$ 1.061,67 (um mil e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) a ser pago no dia 30/04/2010. **8) R\$ 5.500,00** (Cinco Mil e Quinhentos Reais), cheque n° 300243, emitido em 04/11/2009 contra a conta corrente n° 17.168-9, do Cooperativa de Credito Rural de Primavera do Leste Ltda; que corrigido passa a ser a quantia líquida e certa e exigível de R\$ 5.824,50 (cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) a ser pago no dia 30/04/2010. **9) R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais), cheque n° 300022, emitido em 16/11/2009 contra a conta corrente n° 30.250-3, da Cooperativa de Credito Rural de Primavera do Leste Ltda; que corrigido passa a ser a quantia líquida e certa e exigível de R\$ 5.275,00 (cinco mil duzentos e setenta e cinco reais) a ser pago no dia 30/04/2010. **10) R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais), cheque n° 300026, emitido em 23/11/2009 contra a conta corrente n° 30.250-3, da Cooperativa de Credito Rural de Primavera do Leste Ltda; que corrigido passa a ser a quantia líquida e certa e exigível de R\$ 2.105,33 (dois mil cento e cinco reais e trinta e três centavos) a ser pago no dia 30/04/2010. **11) R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais), cheque n° 300256, emitido em 18/12/2009 contra a conta corrente n° 17.168-9, da Cooperativa de Credito Rural de Primavera do Leste Ltda; que corrigido passa a ser a quantia líquida e certa e exigível de R\$ 5.221,67 (cinco mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos) a ser pago no dia 30/04/2010. **12) R\$ 7.000,00** (Sete Mil Reais), cheques n° 300034, 300035, 300036 e 300038 emitidos em 15/01/2010, contra a conta corrente n° 30.250-3, da Cooperativa de Credito Rural de Primavera do Leste Ltda; que corrigidos passa a ser a quantia líquida e certa e exigível de R\$ 7.245,00 (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais) a ser pago no dia 30/04/2010. **13) R\$ 1.000,00** (Um Mil Reais), cheque n° 300091, emitido em 11/02/2010, contra a conta corrente n° 17.866-7, da Cooperativa de Credito Rural de Primavera do Leste Ltda; que corrigido passa a ser a quantia líquida e certa e exigível de R\$ 1.026,00 (um



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

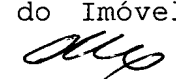
Antonio Francisco de Carvalho

OFICIAL REGISTRADOR

Matricula: 612	Data: 31/10/2003	LIVRO 02-C	Ficha: 03
----------------	------------------	------------	-----------

mil e vinte e seis reais) a ser pago no dia 30/04/2010. **14) R\$ 8.500,00** (Oito Mil e Quinhentos Reais), cheque n° 300093, emitido em 11/02/2010, contra a conta corrente n° 17.866-7, da Cooperativa de Credito Rural de Primavera do Leste Ltda; que corrigido passa a ser a quantia liquida e certa e exigível de R\$ 8.721,00 (oito mil setecentos e vinte e um reais) a ser pago no dia 30/04/2010. **15) R\$ 1.500,00** (Um Mil e Quinhentos Reais), cheque n° 851202, emitido em 04/03/2010, contra a conta corrente n° 13.484-4, Banco do Brasil que corrigido passa a ser a quantia liquida e certa e exigível de R\$ 1.528,50 (um mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) a ser pago no dia 30/04/2010. **16) R\$ 8.000,00** (Oito Mil Reais), cheque n° 300670, emitido em 10/03/2010, da Cooperativa de Credito Rural de Primavera do Leste Ltda; que corrigido passa a ser a quantia liquida e certa e exigível de R\$ 8.136,00 (oito mil cento e trinta e seis reais) a ser pago no dia 30/04/2010. **17) R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais), cheque n° 850196, emitido em 23/03/2010, contra a conta corrente n° 13.484-4, do Banco do Brasil; que corrigido passa a ser a quantia liquida e certa e exigível de R\$ 2.025,33 a ser pago no dia 30/04/2010. **18) R\$ 94.000,00** (Noventa e Quatro Mil Reais), referente Nota Promissória emitida em 20/05/2009, com vencimento em 30/06/2009 que fica prorrogada e corrigida que passa a ser a quantia liquida e certa e exigível de R\$ 104.810,00 (cento e quatro mil oitocentos e dez reais) a ser pago no dia 30/04/2010. **19) R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), referente Nota Promissória emitido em 15/06/2009, com vencimento em 30/07/2009, que fica prorrogada e corrigida que passa a ser a quantia liquida e certa e exigível de R\$ 110.633,33 (cento e dez mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a ser pago no dia 30/04/2010. **20) R\$ 58.814,45** (Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Quatorze Reais e Quarenta e Cinco Centavos), referente Nota Promissória emitido em 14/07/2009, com vencimento em 17/07/2009, que fica prorrogada e corrigida que passa a ser a quantia liquida e certa e exigível de R\$ 64.499,85 (sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) a ser pago no dia 30/04/2010. **21) R\$ 25.873,47** (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos), referente Nota Promissória emitida em 16/07/2009, com vencimento em 17/07/2009, que fica prorrogada e corrigida que passa a ser a quantia liquida e certa e exigível de R\$ 28.357,32 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) a ser pago no dia 30/04/2010. **22) R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), referente Nota Promissória emitida em 02/08/2009, com vencimento para 30/08/2009, que fica prorrogada e corrigida que passa a ser a quantia liquida e certa e exigível de R\$ 54.516,67 (cinquenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) a ser pago no dia 30/04/2010. **23) R\$ 5.400,00** (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), referente Nota Promissória emitido em 08/09/2009, com vencimento para 09/09/2009, que fica prorrogada e corrigida que passa a ser a quantia liquida e certa e exigível de R\$ 5.821,20 (cinco mil oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos) a ser pago no dia 30/04/2010. **24) R\$ 16.328,00** (Dezesseis Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais), referente Nota Promissória emitido em 08/09/2009, com vencimento em 08/09/2009, que fica prorrogada e corrigida, que passa a ser a quantia liquida e certa e exigível de R\$ 17.601,58 (dezessete mil seiscentos e um reais e cinquenta e oito centavos) a ser pago no dia 30/04/2010. **25) R\$ 15.038,00** (Quinze Mil e Trinta e Oito Reais), referente Nota Promissória emitida em 25/11/2009, com vencimento em 30/11/2009, que fica prorrogada e corrigida, que passa a ser a quantia liquida e certa e exigível de R\$ 15.819,98 (quinze mil oitocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)

a ser pago no dia 30/04/2010. **26) R\$ 4.500,00** (Quatro Mil e Quinhentos Reais), referente Nota Promissória emitido em 01/12/2009, com vencimento para o dia 01/12/2010, que fica prorrogada e corrigida, que passa a ser a quantia líquida e certa e exigível de R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte cinco reais) a ser pago no dia 30/04/2010. **27) R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais), referente Nota Promissória emitida em 14/01/2010, com vencimento para o dia 15/01/2010, que fica prorrogada e corrigida, que passa a ser a quantia líquida e certa e exigível de R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais) a ser pago no dia 30/04/2010. **28) R\$ 15.410,00** (Quinze Mil Quatrocentos e Dez Reais), referente Nota Promissória emitida em 15/03/2010, com vencimento para o dia 16/03/2010, que fica prorrogada e corrigida e passa a ser a quantia líquida e certa e exigível de R\$ 15.646,29 (quinze mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos) a ser pago no dia 30/04/2010. **29) R\$ 45.000,00** (Quarenta e Cinco Mil Reais), referente Nota Promissória emitida em 05/03/2010, com vencimento para o dia 17/03/2010, que fica prorrogada e corrigida e passa a ser a quantia líquida e certa e exigível de R\$ 45.675,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais) a ser pago no dia 30/04/2010. **30) R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais), referente Nota Promissória emitida em 29/03/2010, com vencimento para o dia 30/03/2010, que fica prorrogada e corrigida e passa a ser a quantia líquida e certa e exigível de R\$ 2.021,33 (dois mil e vinte e um reais e trinta e três centavos) a ser pago no dia 30/04/2010; que corrigida passa a ser a quantia líquida e certa e exigível de R\$ 2.021,33 (dois mil e vinte e um reais e trinta e três centavos) a vencer em 30/04/2010. Declaram os CONFITENTES DEVEDORES e o OUTORGADO CREDOR, que a dívida confessada no valor de **R\$ 50.000,00 (quinhentos mil reais)**, é o resultado da somatória dos valores originais declinados nos itens **1 a 30**, da presente escritura, já acrescidos de juros de 1% ao mês, no montante de **R\$ 541.187,72** (quinhentos e quarenta e um mil cento e oitenta e sete reais e dois centavos). Obrigam-se os CONFITENTES DEVEDORES a procederem ao pagamento da dívida ora reconhecida e confessada, no valor de R\$ 541.187,72 (quinhentos e quarenta e um mil cento e oitenta e sete reais e dois centavos), no dia 30 de abril de 2010, diretamente ao OUTORGADO CREDOR, no seu domicílio, independentemente de qualquer aviso, notificação judicial ou extrajudicial. Em atendimento ao disposto no artigo 1.484 do Código Civil, os contratantes atribuem ao imóvel hipotecado o valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais). Fica eleito o foro da Comarca de Primavera do Leste-MT, para quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, inclusive para sua execução judicial. Os CONFITENTES DEVEDORES declaram sob pena de responsabilidade civil e penal, não existência de outras ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, ou de outros ônus reais incidentes sobre ele, nos termos do parágrafo 3º, inciso V, do Decreto nº 93.240/86 e do item 9.4.2.1 da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado - Provimento nº 01/2001, a não ser as já existentes. Os CONFITENTES DEVEDORES, declaram expressamente e sob as penas da Lei que não são vinculados como contribuintes e as quaisquer instituições da Previdência Social Rural, não estão incursos nas restrições previstas nas Leis nºs 8.212 de 24/07/91 e 8.218 29/08/91, regulamentadas pelo Decreto nº 356 07/12/91 e pelo Decreto nº 612 21/07/91. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Imóvel Rural, número do Imóvel na Secretaria da Receita Federal-**NIRF: 6.997.473-0**, Código de controle da Certidão: 5700.54EE.6BEB.7FDA, emitida às 15:39:24, do dia 25/03/2010. Certidões Negativas de Débitos do IBAMA sob os nºs 1583543 e 1587158, emitidas em 30/03/2010 e 04/04/2010. Tudo de conformidade com a presente escritura. No ato do registro foi apresentado: Certidões Negativas de Débitos do IBAMA sob os nºs 1617444 e 1617448, emitidas em 28/04/2010, válidas até 28/05/2010. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel Rural: 901.156.480-8; Denominação do Imóvel Rural: FAZENDA GLOBO; Área Total: 2.333,4000. Classificação Fundiária: Grande Propriedade. Indicações para Localização do Imóvel Rural: Rod. Paranatinga Matrincha KM 07. Município Sede do Imóvel





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

Antonio Francisco de Carvalho

OFICIAL REGISTRADOR

Matricula: 612	Data: 31/10/2003	LIVRO 02-C	Ficha: 04
----------------	------------------	------------	-----------

Rural: Paranatinga. UF:-MT. Modulo Rural(ha): 37,7933. N. Módulos Rurais: 52,93. Módulo Fiscal(ha): 90,0. N. Módulos Fiscais: 25,9200. FMP(ha) 4,0000. Área Registrada(ha): 2.333,3000. Nome do Detentor: Elias Miguel Nocolau Neto, nacionalidade brasileira, CPF 158.595.179-04. Código da Pessoa: 02.030.749-7. E, as demais Cláusulas e Condições, são as constantes na escritura objeto deste registro, a qual uma cópia fica arquivada neste RGI. "Emol. R\$ 2.400,90" O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 28 de abril de 2010.

Av.06/612, aos 15 de setembro de 2010, protocolado sob nº **21.646**. Escritura Pública de Aditamento, lavrada no Livro nº 16-E, fls. 160, aos 12/05/2010, no Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais, do Distrito de Alto Coité, Comarca de Poxoréu-MT, assinada pelo Escrevente Juramentado Substituto Sergio Cunha Filho. De um lado como **OUTORGANTES: ADOLFO HERBERTS**, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I/RG nº 1.801.328-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 060.038.349-00, e sua esposa **LEOCADIA BENDER HERBERTS**, brasileira, portadora da C.I/RG nº 1.801.320-SSP/PR, e inscrita no CPF nº 699.539.299-04, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Santo Amaro, nº 100, na cidade de Primavera do Leste-MT. E, de outro lado como **OUTORGADO: LUIZ CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I/RG nº 3.717.345-2-SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 511.012.549-04, residente e domiciliado na cidade de Primavera do Leste-MT. Que por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais, do Distrito de Alto Coité, Comarca de Poxoréu-MT, no Livro 16-E, às folhas 104/106, em 05/04/2010, assinada pelo Escrevente Juramentado Substituto Sergio Cunha Filho, registrada no R.05 acima, eles outorgantes pagaram parte da dívida ao outorgado, dívida esta confessada na escritura acima citada, não havendo pagamento total da dívida em favor do outorgado; As partes, de comum acordo, resolvem aditar e alterar a Escritura de Confissão de Dívida com garantia Hipotecária, na referida Clausula Terceira, onde eles resolvem alterar o valor da dívida para R\$ 375.450,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), representada por 12.515 (doze mil e quinhentas e quinze), de soja de 60Kg cada, que será pago em favor do outorgado. Na hipótese de prorrogação da dívida confessada, sofrerá um acréscimo de 10%(dez por cento) de multa e mais juros de 1º(um por cento) ao mês, no valor da dívida confessada. Foi apresentado Certidão Negativa de Débito do Imóvel Rural, numero do Imóvel na Secretaria da Receita Federal- **NIRF: 6.997.473-0**, Código de controle da Certidão: B2F7.C596.DC63.F3CB, emitida em 12/05/2010. Certidões Negativas de Débitos do IBAMA sob os nºs 1636271 e 1636281. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel Rural: 901.156.480-8; Denominação do Imóvel Rural: FAZENDA GLOBO; Área Total: 2.333,4000. Classificação Fundiária: Grande Propriedade. Indicações para Localização do Imóvel Rural: Rod. Paranatinga Matrincha KM 07. Município Sede do Imóvel Rural: Paranatinga. UF:-MT. Modulo Rural(ha): 37,7933. N. Módulos Rurais: 52,93. Módulo Fiscal(ha): 90,0. N. Módulos Fiscais: 25,9200. FMP(ha) 4,0000. Área Registrada(ha): 2.333,3000. Nome do Detentor: Elias Miguel Nicolau Neto, nacionalidade Brasileira, CPF 158.595.179-04. Código da Pessoa: 02.030.749-7. **CONDIÇÕES:** As legais. E, as demais Cláusulas e Condições, são as constantes na escritura objeto deste registro, a qual uma cópia fica arquivada neste

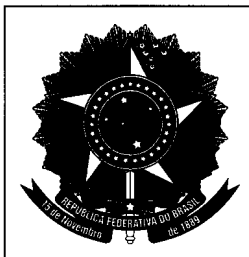
RGI. "Emol. R\$ 2.581,20". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 15 de setembro de 2010.

R.07/612 - Feito em 24/09/2010, protocolado sob nº 21.741. Conforme Carta Precatória Cível Itinerante (CPC, ART. 204), datada de 28/05/2010, expedida pelo Juízo da Primeira Vara da Comarca de Primavera do Leste/MT, referente ao **PROCESSO: 5847-11.2008.811.0037**, onde consta como **PARTE AUTORA: ADL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA**, e **PARTE RÉ: ADOLFO HERBERTS**, juntamente com o Termo de Penhora expedido em 10/09/2010, em cumprimento ao mandado do MMº Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Paranatinga/MT, Drº Hugo José Freitas da Silva, extraído da Ação, Código: 28801, **FICA PENHORADO O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**. "Emol. R\$ 42,30". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT., aos 24 de Setembro de 2010.

Av.08/612 - Aos 11 de Julho de 2011. Protocolado sob nº **25.585**. Conforme Certidão nº 27.425, expedida pelo Cartório Distribuidor, do Juízo da Comarca de Primavera de Leste-MT, assinada pela Técnica Judiciário, Milene Batista Ribeiro; datada aos 21/06/2011, Faz-se a presente para constar a existência de **Ação de Cumprimento de Sentença sob nº 2008/133 - Código nº 53479**, onde figurando com partes: **AUTOR: EDEMAR ANDRE SAMUELSON**, CPF nº 343.328.630-20, e **EXECUTADOS: ADOLFO HERBERTS**, CPF nº 060.038.349-00, **LEOCARDIA BENDER HERBERTS**, CPF nº 060.038.349-00, **GEOVANI HERBERTS**, CPF nº 232.808.911-91. **VALOR DA CAUSA: R\$ 23.957,14** (Vinte e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), apresentado requerimento assinado por Edemar Andre Samuelson, em data de 27/06/2011. "Emol. R\$ 8,40". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 11 de Julho de 2011.

Av.09/612, aos 02 de Agosto de 2012, protocolado sob nº **30.863**. Conforme Requerimento, datado de 12/07/2012, emitido pelo Sr. Eudson Rosa da Silva, advogado portador da OAB/MT nº 14.165. Com amparo no Artigo 615-A do CPC, averba-se a Certidão nº 30158 do Cartório da Distribuidor da Comarca de Primavera do Leste-MT, datada de 09/07/2012, assinada pela Distribuidora, Srª. Salete Ineis Camilotti- Mat. 6391, extraída dos **Autos sob nº 2010/333-Código:71477**, onde consta como **PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO MÉDIO LESTE DE MATO GROSSO-SICOOB**, CNPJ: 05.241.619/0001-01. **PARTE EXECUTADOS: MARLOS ANDREY HERBERTS**, CPF sob nº 621.843.771-04, **ADOLFO HERBERTS**, CPF nº 060.038.349-00, referente a uma **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. VALOR DA CAUSA: R\$ 140.057,35** (Cento e Quarenta Mil, Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos). "Emol. R\$ 9,50". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 02 de Agosto(08) de 2012.

R.10/612 - Aos 19 de Dezembro de 2012. Protocolado sob nº **32.935**. De conformidade com **Certidão de Registro de Penhora e Termo de Penhora**, expedidos pelo Poder Judiciário da Comarca de Primavera do Leste-MT, Juízo da 2ª Vara, datada aos 17/11/2010, devidamente assinada pelo Gestor Judiciário, Sr Hélio Avelino dos Santos, conforme visto assinado pela MM. Juíza de Direito, Drª Viviane Brito Rebello Isernhagen, extraída dos **Autos sob nº 1287-07.2000.811.0037 - 255/2000 - Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente**, onde figura como Parte Credora: **AMAURI JOSÉ SEGATTO**, e como Parte Devedora: **GEOVANI HERBERTS e ADOLFO HERBERTS**. **VALOR: R\$ 161.062,07** (Cento e sessenta e um mil, sessenta e dois reais e sete centavos). **FICA REGISTRADO PENHORA SOB O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**. "Emol. R\$ 47,90". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 19 de Dezembro de 2012.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT

Antonio Francisco de Carvalho
OFICIAL REGISTRADOR

Matricula: 612 Data: 31/10/2003 LIVRO 02-0 Ficha: 05

AV.11/612 - Protocolado sob nº **38.144**, aos 28 de Abril de 2014. Procede-se a esta averbação nos termos do contido no Requerimento, datado de 17/03/2014, na cidade de Primavera do Leste-MT, devidamente assinado pelo Sr. **LUIZ CARLOS RODRIGUES**, CPF: 511.012.549-04 e em conformidade com **Certidão sob nº 32.827**, emitida pelo Cartório Distribuidor do Poder Judiciário da Comarca de Primavera do Leste-MT, em data de 14/03/2014, para efeito do artigo 615-A do CPC, a existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 2060-61.2014.811.0037 - Cód. 129221**, onde figura como **Parte Autor: LUIZ CARLOS RODRIGUES**; e, Partes Executadas: **ADOLFO HERBERTS**, CPF: 060.038.349-00 e **LEUCADIA BENDER HERBERTS**, CPF: 699.539.299-04, valor da causa: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais). "Emol. R\$ 10,10". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 28 de Abril de 2014.

AV.12/612 - Protocolado sob nº **46.530**, aos 25 de Agosto de 2016. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA NOS TERMOS DO ARTIGO 615-A (CPC/73)**: Procede-se a esta averbação nos termos do contido no Requerimento datado de 01/08/2016, na cidade de São Paulo, expedido pela empresa Bunge Alimentos S.A., devidamente assinado em conjunto pelas procuradoras, Sra. **Sueli Higashi** - OAB/SP 134.530, e Sra. **Alessandra Francisco de Melo Franco** - OAB/SP 179.209; e de conformidade com a **Certidão** emitida pelo Cartório Distribuidor da 2ª Vara Cível da Comarca de Gaspar-SC, datada de 18/02/2016, para averbar a existência da **Ação de Execução Título Extrajudicial, extraída dos Autos sob nº 0003426-58.2007.8.24.0025**, onde figura como **Exequente: BUNGE ALIMENTOS S/A**, CNPJ: 84.046.101/0001-93; e **Executado: ADOLFO HERBERTS**, CPF: 060.038.349-00, cujo valor da causa é de R\$ 27.000,00. "Emol. R\$ 12,30 (Selo Digital - **AUN-17238**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 25 de Agosto de 2016.

AV.13/612 - Protocolado sob nº **46.530**, aos 25 de Agosto de 2016. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA NOS TERMOS DO ARTIGO 615-A (CPC/73)**: Procede-se a esta averbação nos termos do contido no Requerimento datado de 01/08/2016, na cidade de São Paulo, expedido pela empresa Bunge Alimentos S.A., devidamente assinado em conjunto pelas procuradoras, Sra. **Sueli Higashi** - OAB/SP 134.530, e Sra. **Alessandra Francisco de Melo Franco** - OAB/SP 179.209; e de conformidade com a **Certidão** emitida pelo Cartório Distribuidor da 2ª Vara Cível da Comarca de Gaspar-SC, datada de 18/02/2016, para averbar a existência da **Ação de Execução Título Extrajudicial, extraída dos Autos sob nº 0003427-48.2007.8.24.0025**, onde figura como **Exequente: BUNGE ALIMENTOS S/A**, CNPJ: 84.046.101/0001-93; e **Executado: ADOLFO HERBERTS**, CPF: 060.038.349-00, cujo valor da causa é de R\$ 153.000,00. "Emol. R\$ 12,30 (Selo Digital - **AUN-17239**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 25 de Agosto de 2016.

AV.14/612 - Protocolado sob nº **46.530**, aos 25 de Agosto de 2016. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA NOS TERMOS DO ARTIGO 615-A (CPC/73)**: Procede-se a esta averbação nos termos do contido no Requerimento datado de 01/08/2016, na cidade de São Paulo, expedido pela empresa Bunge Alimentos S.A., devidamente assinado em conjunto pelas procuradoras, Sra. **Sueli Higashi** - OAB/SP 134.530, e Sra. **Alessandra Francisco de Melo Franco** - OAB/SP 179.209; e de conformidade com a

Certidão emitida pelo Cartório Distribuidor da 2ª Vara Cível da Comarca de Gaspar-SC, datada de 18/02/2016, para averbar a existência da **Ação de Execução Título Extrajudicial, extraída dos Autos sob nº 0003428-28.2007.8.24.0025**, onde figura como **Exequente: BUNGE ALIMENTOS S/A**, CNPJ: 84.046.101/0001-93; e **Executado: ADOLFO HERBERTS**, CPF: 060.038.349-00; cujo valor da causa é de R\$ 146.000,00. "Emol. R\$ 12,30 (Selo Digital - AUN-17240)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 25 de Agosto de 2016.

R.15/612 - Protocolado sob nº **48.590**, aos **28 de Abril** de 2017. **REGISTRO DE PENHORA**: Procede-se a este registro de conformidade com o contido na Certidão de Registro de Penhora, datada em 10/04/2017, assinada pelo Sr. Nestor José Comachio Junior, por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste-MT, extraído dos **Autos sob nº 162/2008 (53944)**; onde figura como **Parte Credora, MÁRIO CESAR CREMA**, CPF nº 413.350.409-78; **Parte Devedora, ADOLFO HERBERTS**, CPF nº 060.038.349-00; para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**. Valor da Causa: R\$ 25.098,49 (datado de 25/06/2015 as fls. 146). "Emolumentos: R\$ 63,00 (Selo Digital - AXX-27093)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 09 de Maio de 2017.

R.16/612 - Protocolado sob nº **63.997**, aos 07 de julho de 2021. **TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**: Procede-se a este registro de conformidade com o contido no Termo de Penhora e Depósito, datado de 09/07/2021, por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Paranatinga-MT, extraído dos **Autos sob nº 0001153-94.2016.811.0044 - Execução de Título Extrajudicial**; onde figura no **Polo Ativo, Guilherme Fernando Techio**, CPF: 080.350.539-65 e, **Polo Passivo/Fiel Depositário, Adolfo Herberts**, CPF: 060.038.349-00; para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**. Valor da causa é de R\$ 146.000,00. "Emolumentos: R\$ 77,00 (Selo Digital - DOR-59143)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 09 de Julho de 2021.

R.17/612 - Protocolado sob nº **63.998**, aos 07 de julho de 2021. **TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**: Procede-se a este registro de conformidade com o contido no Termo de Penhora e Depósito, datado de 09/07/2021, por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Paranatinga-MT, extraído dos **Autos sob nº 1000049-74.2021.811.0044 - Execução de Título Extrajudicial**; onde figura no **Polo Ativo, Guilherme Fernando Techio**, CPF: 080.350.539-65, **Bunge Alimentos S/A**, CNPJ: 84.046.101/0001-93 e, **Polo Passivo/Fiel Depositário, Adolfo Herberts**, CPF: 060.038.349-00; para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**. Valor da causa é de R\$ 153.000,00. "Emolumentos: R\$ 77,00 (Selo Digital - BOR-59144)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 09 de Julho de 2021.

R.18/612 - Protocolado sob nº **64414**, aos 26 de julho de 2021. **TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**: Procede-se a este registro de conformidade com o contido no Termo de Penhora e Depósito, datado de 20/07/2021, por determinação do (a) MM. Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Paranatinga-MT, extraído dos **Autos sob nº 1000052-29.2021.811.0044 - Execução de Título Extrajudicial**; onde figura no **Exequente, Guilherme Fernando Techio**, CPF: 080.350.539-65, **Bunge Alimentos S/A**, CNPJ: 84.046.101/0001-93 e, **Executado/Fiel Depositário, Adolfo Herberts e Leocádia Bender Herberts**, para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: R\$ 77,00 (Selo Digital - BPQ83232)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 18 de Agosto de 2021.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

Maikon Vitoldo Campos Kratchk
OFICIAL REGISTRADOR

JK

Matrícula: 612	Data: 31/10/2003	Livro: 02 - C	Ficha: 06
----------------	------------------	---------------	-----------

AV.19/612 - Protocolo nº 87.113, de 01 de abril de 2025. **CÓDIGO CNM:** Procedese a esta averbação nos termos do art. 13 do Provimento nº 143/2023 - CNJ, para constar que a presente matrícula está cadastrada no Código Nacional de **Matrícula sob nº 063271.2.0000612-72**. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CHN 80004**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 11 de abril de 2025.

JK

R.20/612 - Protocolo nº 87.113, de 01 de abril de 2025. **PENHORA:** Faço constar à vista do Termo de Penhora, expedido aos 21/03/2025, extraído dos Autos sob nº 0003380-83.2013.8.11.0037 - Cumprimento de Sentença, que o Juízo da 2ª Vara Cível de Primavera do Leste-MT, determinou a **Penhora do Imóvel desta Matrícula**, ajuizada pelos exequentes José Carlos Campanhoni - CPF. 223.407.779-68 e Ana Leticia Rubert Campanhoni - CPF. 024.704.121-10, em face da executada Leocadia Bender Herberts - CPF. 699.539.299-04, para garantia da causa no valor de R\$ 44.209,57. "Emol. R\$ 98,55 - **Selo Digital CHN 80005**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 11 de abril de 2025.

JK

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE PARANATINGA-MT
Avenida Mato Grosso nº 421, Centro- CEP: 78870000
Paranatinga-MT, Contato: (66) 3151-1488 ou (66) 92951-1002
Email: atendimento@comparanatinga.com.br
Ludmilla Evelino de Freitas Fernandes
Oficial Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 612 DO LIVRO Nº 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, em 10 de julho de 2026, 11:38:03h.
Juliano dos Anjos Figueiredo da Costa Silva
Escriturante
Emolumentos: R\$ 74,95
Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.
ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Juiz de Direito e Registro
Cartório de Serventia 014

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cód. Abaix: R\$ 74,95 CMG 09976
Consulte <http://www.tjmt.gov.br/assis>

Selo de Controle Digital



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GW4VG-QFGBA-A5CR5-KVVSN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Juliano Dos Anjos Figueiredo Da Costa Silva (CPF ***.240.621-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/GW4VG-QFGBA-A5CR5-KVVSN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>